



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças.

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Mãe D'água referente ao
exercício Econômico-Financeiro de 2022,
apresentando ao Exmo., Conselheiro André
Carlo Torres Pontes, Presidente.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2022, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 29.276.213,00 e limitou a Receita em R\$ 29.276.213,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2022.

Despesa Fixada	29.276.213,00
Suplementações	203.929,00
Créditos Especiais	62.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	85.546,00
(-) Anulações	180.383,00
Total da Despesa Autorizada	29.361.759,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	180.383,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	85.546,00
Total	265.929,00

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2022, atingiu a quantia de R\$ 4.197.458,50 determinando um Déficit de R\$ 25.683.771,06 correspondendo a 87,73% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2022 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

						% Sobre Total
Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.447,00	72.978,28	0,00	219.468,72	0,00	300,73
Receita Patrimonial	35.425,00	27.751,01	0,00	7.673,99	0,00	27,65
Receita de Serviços	1.050,00	1.699,61	649,61	0,00	61,87	0,00
Transferências Correntes	23.233.735,00	4.093.321,49	0,00	19.140.413,51	0,00	467,60
Outras Receitas Correntes	5.458,00	1.708,11	0,00	3.749,89	0,00	219,53
Total:	23.568.115,00	4.197.458,50	649,61	19.371.306,11		

						% Sobre Total
Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arrecadado
Transferências de Capital	8.381.142,00	0,00	0,00	8.381.142,00	0,00	0,00
Total:	8.381.142,00	0,00	0,00	8.381.142,00		

						% Sobre Total
Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arrecadado
Transferências Correntes	2.673.044,00	605.016,56	0,00	2.068.027,44	0,00	341,81
Total:	2.673.044,00	605.016,56	0,00	2.068.027,44		

605.016,56 **Total Geral:** **29.276.213,00** **3.592.441,94** **649,61** **25.684.420,67**

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 29.361.759,00, tendo um dispêndio de R\$ 3.831.699,26 apresentando uma diferença de R\$ 25.530.059,74, correspondente a 86,95% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	833.727,00	221.088,79	612.638,21	73,48
Gabinete do Prefeito	814.156,00	150.484,43	663.671,57	81,52
Assessoria Jurídica	150.290,00	26.749,99	123.540,01	82,20
Secretaria de Finanças	1.523.501,00	367.174,23	1.156.326,77	75,90
Secretaria de Administração	515.141,00	114.295,59	400.845,41	77,81
Secretaria de Planejamento e Gestão	187.178,00	41.000,59	146.177,41	78,10
Secretaria de Infraestrutura	3.562.443,00	463.475,22	3.098.967,78	86,99
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.430.396,00	178.873,14	1.251.522,86	87,49
Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	1.638.406,00	102.645,56	1.535.760,44	93,74
Secretaria da Educação	7.042.815,00	1.076.663,48	5.966.151,52	84,71
Secretaria de Saúde	4.914.758,00	325.069,04	4.589.688,96	93,39
Fundo Municipal de Saúde	4.420.289,00	522.794,79	3.897.494,21	88,17
Secretaria de Assistência Social	537.565,00	114.578,83	422.986,17	78,69
Fundo Municipal de Assistência Social	1.619.944,00	126.805,58	1.493.138,42	92,17
Reserva de Contingência	171.150,00	0,00	171.150,00	100,00
Total Geral:	29.361.759,00	3.831.699,26	25.530.059,74	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.917.531,00	2.092.005,69	9.825.525,31	82,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.287.100,00	1.487.593,69	5.799.506,31	79,59
Total:	19.204.631,00	3.579.599,38	15.625.031,62	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	9.807.865,00	184.809,56	9.623.055,44	98,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.113,00	67.290,32	50.822,68	43,03
Total:	9.985.978,00	252.099,88	9.733.878,12	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	171.150,00	0,00	171.150,00	100,00
Total:	171.150,00	0,00	171.150,00	

Total Despesa:	29.361.759,00	3.831.699,26	25.530.059,74	
-----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatário do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2022, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	4.651.585,28	3.579.599,38
Orçamento Capital	0,00	252.099,88
Déficit Superávit	0,00	819.886,02
Total:	4.651.585,28	4.651.585,28

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2022, com a receita auferida no mesmo período,

apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.637.206,19	1.374.667,74	262.538,45	0,00
Fevereiro	1.955.235,75	1.733.096,67	222.139,08	0,00
Março	1.059.143,34	723.934,85	335.208,49	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parcial:	4.651.585,28	3.831.699,26		
Déficit Superávit:	0,00	819.886,02		
Total Final:	4.651.585,28	4.651.585,28		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	2.000.839,95
Receitas	
Orçamentárias	4.197.458,50
Extra-Orçamentárias	833.768,18
Total:	5.031.226,68
Despesas	
Orçamentárias	3.107.764,41
Extra-Orçamentárias	429.806,02
Total:	3.537.570,43
Disponibilidade do Exercício Atual	2.889.479,64

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2022	2.889.479,64
Com as Transferências de 2021	2.000.839,95
A diferença de:	(888.639,69)

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2022 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	1.783,50
Em Bancos	2.887.696,14
Total:	2.889.479,64

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 1.985.177,32, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	2.851.566,36
Caixa	1.783,50
Bancos e Correspondentes	2.849.782,86
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	37.913,28
Realizável	63.584,23
Total:	2.953.063,87
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	887.085,56
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	80.800,99
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	967.886,55
Superávit Financeiro	1.985.177,32

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	0,00
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Or ament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balan o).

Saldo Permanente Nulo 0,00

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Ativo Real L quido no final do exerc cio, a saber:

Ativo Real Líquido

1.985.177,32

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	4.197.458,50
Variações Passivas	3.107.764,41
Superávit Verificado	1.089.694,09

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2021	1.913.826,94
Superávit Verificado em 31/12/2022	1.089.694,09
Ativo Real Líquido	1.985.177,32

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	0,00

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta

Restos a Pagar	887.085,56
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	80.800,99
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	967.886,55

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2022, da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

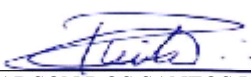
Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Mãe D'água;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Mãe d'água-Pb, 29 de março de 2022.


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041

FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
Prefeito